

**CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO ESTADO DE GOIÁS
- CAAEGO**

CNPJ: 04.632.127/0001-84

ANEXO II

TR Nº:05/2026 Data da Emissão:01/09/2026RC Nº Relacionada: 05/2026

1. DADOS GERAIS DO PROJETO/PARceria

Nome do Projeto: Rede Sementes da Vida: cultivando a agrobiodiversidade e fortalecendo a agroecologia no Brasil

Nº do Termo de Parceria/Convênio: : Nº 012/2025 e 969610/2024 AGROBIO

Período de Execução da Parceria: Início: 27/12/2024

Término: 31/12/2026

Área/Departamento Solicitante: Técnico/transição Agroecológica

Gestor do Projeto/Contato: CAAEGO centralassociacoes@hotmail.com

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO

Aquisição de insumos e sementes crioulas (milho, feijão e adubação verde) para à implementação de corredores agroecológicos. A Aquisição tem como finalidade viabilizar a implementação de corredores agroecológicos, por meio do fornecimento de insumos e sementes crioulas, promovendo a diversificação da produção, a conservação da agrobiodiversidade e o fortalecimento de práticas de agricultura sustentável. Os insumos serão destinados ao cultivo de variedades crioulas de milho e feijão, bem como de espécies utilizadas para adubação verde, contribuindo para a melhoria da qualidade e fertilidade do solo. A utilização de sementes crioulas contribuirá para a valorização, conservação, multiplicação, fortalecendo a autonomia dos agricultores e a preservação da diversidade genética. A implementação dos corredores agroecológicos também favorecerá a diversificação dos sistemas de produção, a recuperação e conservação dos solos, a redução da dependência de insumos convencionais e a adoção de práticas agroecológicas. A aquisição dos insumos e sementes poderá fortalecer a produção agrícola sustentável, ampliar a capacidade produtiva das famílias beneficiárias e

contribuir para a conservação e multiplicação das sementes crioulas, promovendo a sustentabilidade ambiental, social e econômica das comunidades envolvidas.

3. OBJETIVO

O objetivo é aquisição de bens referentes as **Metas 1 - Inovação Tecnológica e Estrutura Produtiva**, na **Etapa 1.1 – Corredores Agroecológicos**, item **1.1.4 – Aquisição Sementes (kit corredores agroecológicos)**; **Etapa 1.2 – Biofábrica**, item **1.2.13 – Aquisição de insumos para produção de bioinsumos: Farelo de trigo**; **1.2.14 – Aquisição de Insumos para produção de Bioinsumos: Torta de mamona**; **1.2.15 – Aquisição de insumos para produção de bioinsumos: Farinha de osso**; **1.2.17 – Aquisição de insumos para produção de bioinsumos: esterco bovino** e **Etapa 1.6 Distribuição de Sementes Crioulas (Kit corredores agroecológicos)**, item **1.6.1 – Aquisição de Sementes diversificadas** metas e etapas vinculadas ao Plano de Trabalho do Projeto “Rede Sementes da Vida – Cultivando a Biodiversidade e Fortalecimento a Agroecologia no Brasil” Termo de Atuação em Rede nº 012/2025, vinculado ao Termo de Fomento nº 969610/2024.

4. DETALHAMENTO

Metas 1 - Inovação Tecnológica

- **Etapa 1.1 – Corredores Agroecológicos, item 1.1.4 – Aquisição Sementes (kit corredores agroecológicos)** - Referente a aquisição de kits de sementes crioulas: sendo 06 kit de sementes diversificadas de arroz, feijão, milho, adubação verde.
- **Etapa 1.2 – Biofábrica, item 1.2.13 – Aquisição de insumos para produção de bioinsumos: Farelo de trigo** - Referente a aquisição de insumos para produção de bioinsumo farelo de trigo sendo 20 sacos de 30kg.
- **Etapa 1.2 – Biofábrica, item 1.2.14 – Aquisição de Insumos para produção de Bioinsumos: Torta de mamona** - Referente a aquisição de insumos para produção de bioinsumo torta de mamona sendo 5 sacos de 50Kg.

- **Etapa 1.2 – Biofábrica, item 1.2.15 –Aquisição de insumos para produção de bioinsumos: Farinha de osso** - Referente a aquisição de insumo para a produção de bioinsumo farinha de osso sendo 4 sacos de 20Kg.
- **Etapa 1.2 – Biofábrica, item 1.2.17 – Aquisição de insumos para produção de bioinsumos: esterco bovino** - Referente a aquisição de insumo para a produção de esterco bovino sendo 15 sacos de 40Kg.
- **Etapa 1.6 Distribuição de Sementes Crioulas (Kit corredores agroecológicos), item 1.6.1** – Referente a aquisição de 50 kits de sementes diversificadas.

Entregáveis:

Nota fiscal do fornecimento de produtos, detalhando quantidade, valor unitários.

Requisitos Técnicos Específicos:

Aquisição de sementes crioulas diversificadas e de insumos destinados à implantação dos Corredores Agroecológicos e à produção de bioinsumos, compreendendo o fornecimento dos materiais em quantidade, qualidade e condições adequadas para utilização nas atividades previstas no projeto. A aquisição deverá contemplar, conforme as especificações e necessidades do projeto: kits de sementes crioulas diversificadas, contendo sementes de arroz, feijão, milho e espécies destinadas à adubação verde; farelo de trigo; torta de mamona; farinha de osso; e esterco bovino. As sementes deverão apresentar boa qualidade fisiológica, estar em condições adequadas para plantio, livres de pragas, doenças, materiais estranhos e sinais de deterioração, devendo ser apropriadas para sistemas de produção agroecológica e, quando aplicável, caracterizadas como sementes crioulas e de variedades diversificadas. Os insumos destinados à produção de bioinsumos deverão apresentar características adequadas à finalidade de uso, estar em boas condições de conservação, livres de contaminações, materiais estranhos e condições que comprometam sua utilização no processo produtivo.

A contratação deverá compreender o fornecimento de 06 (seis) kits de sementes diversificadas para os Corredores Agroecológicos, contendo arroz – variedades crioulas, feijão – variedades crioulas, milho – variedades crioulas e espécies de adubação verde; 20 (vinte) sacos de farelo de trigo, com 30 kg cada; 05 (cinco) sacos de torta de mamona, com 50 kg cada; 04 (quatro) sacos de farinha de osso, com 20 kg cada; 15 (quinze) sacos

de esterco bovino, com 40 kg cada; e 50 (cinquenta) kits de sementes diversificadas destinados à distribuição de sementes crioulas no âmbito dos Corredores Agroecológicos.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, resistentes, íntegras e compatíveis com a natureza de cada material, contendo, quando aplicável, identificação do produto, quantidade/peso, lote, data de fabricação ou beneficiamento, prazo de validade e demais informações necessárias à sua correta identificação e utilização. As sementes deverão ser acondicionadas de forma a preservar sua qualidade e capacidade de germinação durante o transporte, armazenamento e distribuição.

A contratação deverá incluir o fornecimento, embalagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela contratante, em condições adequadas para utilização imediata. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as quantidades e especificações estabelecidas, não sendo admitidos materiais deteriorados, contaminados, com embalagens danificadas ou em condições inadequadas de uso.

Milho:

Germinação mínima 80%

Pureza mínima: 98%

Feijão:

Germinação mínima 80%

Pureza mínima: 98%

Adubação Verde:

Germinação mínima 80%

Pureza mínima: 98%

Deverão ser incluídos todos os materiais, embalagens, custos logísticos, transporte, mão de obra e demais despesas necessárias ao completo fornecimento dos itens, ainda que não expressamente relacionados, desde que indispensáveis para a entrega adequada dos produtos. O fornecimento deverá observar as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de

segurança aplicáveis, bem como as demais exigências legais pertinentes à comercialização, transporte, armazenamento e fornecimento dos produtos.

5. REQUISITOS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

A aquisição deverá ser realizada junto a pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com o fornecimento de sementes, insumos agrícolas e demais materiais relacionados à produção agroecológica e de bioinsumos, devidamente registrada e com situação cadastral regular perante os órgãos competentes. A empresa contratada deverá comprovar, no momento da contratação, sua regularidade fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, mediante apresentação das certidões e documentos exigidos, incluindo Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, incluindo os débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ e documentação comprobatória da compatibilidade do objeto social da empresa com o fornecimento a ser contratado. Todas as certidões e documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade, devendo a empresa manter sua regularidade durante o período de fornecimento. A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, assegurando o fornecimento dos produtos nas quantidades, especificações, condições de qualidade e prazos estabelecidos. As sementes e os insumos deverão ser fornecidos em condições adequadas de conservação, acondicionamento, transporte e utilização, atendendo às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, bem como às demais exigências legais pertinentes ao fornecimento. A contratação deverá contemplar todos os custos necessários à entrega dos produtos, incluindo embalagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga e demais despesas relacionadas ao completo fornecimento do objeto.

6. PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data de Início Prevista para contratação: 01 de Setembro a 15 de Setembro/2026

Prazo Total Estimado para compra: até dia 30 de Setembro 2026

Cronograma de Entregas/Etapas:

ETAPA / ENTREGÁVEL	DATA PREVISTA
Fornecimento e entrega de sementes e insumos para os Corredores Agroecológicos e produção de bioinsumos.	Imediato ou até dia 30 de Setembro de 2026

7. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrega dos insumos e produtos: Rua A, Q.0, L 12, S/N, Galpão 1, lote 12, distrito industrial - Divino Dos Reis, CEP:75.715-000, Ouvidor/GO

Implementação dos corredores: Implementação de Corredores agroecológicos nos diversos municípios de atuação do projeto, conforme o cronograma de planejamento da entidade CAAEGO alinhada com a execução do Projeto “Da Terra à Mesa”.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor Estimado: **R\$ 19.841,94** (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos.)

9. REQUISITOS LEGAIS E CONTRATUAIS

A contratação deverá observar os princípios da isonomia, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e alterações posteriores.

10. APROVAÇÕES INTERNAS

RGO/FUNÇÃO	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	DATA
Solicitante	Maria Eduarda Dos Santos Teixeira		01/09/2026
Direção CAAEGO	Marivalda Aparecida Dos Santos		01/09/2026